



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Processo do Concurso – Anúncio
Obra de Decoração do Edifício
dos Arquivos Históricos do Governo

I. ANÚNCIO

Concurso Público n.º 0001/IC-AM/CP/2024

Obra de Decoração do Edifício dos Arquivos Históricos do Governo

Nos termos previstos no artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, de 8 de Novembro, e em conformidade com o despacho do Exmo. Senhor Chefe do Executivo em 7 de Agosto de 2024, realiza-se o concurso público para a execução da Obra de Decoração do Edifício dos Arquivos Históricos do Governo.

1. Entidade que põe a obra a concurso: Instituto Cultural (IC).
2. Modalidade do concurso: Concurso público.
3. Objecto da empreitada: Execução da Obra de Decoração do Edifício dos Arquivos Históricos do Governo.
4. Local de execução da obra: Edifício dos Arquivos Históricos do Governo, sito nos Lotes O4a e O4b de Pac On, no cruzamento da Avenida Son On com a Rua Heng Long da Taipa, Macau.
5. Prazo de execução da obra: Ao máximo de duzentos e cinquenta e cinco (255) dias de calendário.
6. Prazo de validade das propostas: noventa (90) dias, a contar a partir da data de encerramento do acto público do concurso, prorrogável, nos termos previstos no artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, de 8 de Novembro.
7. Tipo de empreitada: Por **Série de Preços**.
8. Caução provisória: Três milhões e seiscentos mil de patacas (MOP3.600.000,00), a prestar mediante depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução aprovado nos termos legais.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

9. Caução definitiva: Corresponde a 5% do preço total da adjudicação (das importâncias que o adjudicatário tiver a receber, em cada um dos pagamentos parciais, será deduzido um valor correspondente a 5% para garantia do contrato, em reforço da caução definitiva prestada).

10. Preço base: Não há.

11. Condições de admissão:

São admitidos como concorrentes as entidades inscritas na Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana para execução de obras, bem como as que à data do acto público do concurso, tenham requerido a sua inscrição ou renovação, sendo que neste último caso a admissão é condicionada ao deferimento do pedido de inscrição ou renovação.

As pessoas, singulares ou colectivas, por si ou sob a forma de consórcio, só podem submeter uma única proposta. As sociedades e as suas representações são consideradas como sendo uma única entidade, devendo submeter apenas uma única proposta, por si ou sob a forma de consórcio com outras pessoas.

São proibidos todos os actos ou acordos susceptíveis de falsear as condições normais de concorrência, devendo ser rejeitadas as propostas e candidaturas apresentadas como sua consequência. As pessoas, singulares ou coletivas, ou sob forma de consórcio que participam no concurso, têm mesmo sócio ou membro de consórcio com outro concorrente, ou realizam a participação de capital ou são membro do órgão de administração do outro concorrente, as respectivas propostas serão rejeitadas.

As pessoas singulares ou colectivas que participam no consórcio, devem ter no máximo até três (3) membros, sendo que a percentagem de participação de cada um dos membros não deve ser inferior a 15%, bem como a percentagem de participação de chefe não deve ser inferior a 60%, não sendo necessário existir entre os membros qualquer modalidade jurídica de associação.

As entidades que participam no consórcio não podem apresentar outra proposta em nome individual ou participar noutra consórcio.

Se for adjudicado, a pessoas singulares ou colectivas que participam no consórcio, antes da assinatura do contrato de adjudicação, são obrigados a proceder às formalidades, em



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

modalidade de consórcio externo, nos termos das disposições referidas no Código Comercial, vigente.

12. Sessão de esclarecimento e visita ao local:

A sessão de esclarecimento e a visita ao local terão lugar no dia 8 de Outubro de 2024, pelas 15:00 horas, sendo o ponto de encontro no Edifício dos Arquivos Históricos do Governo, sito nos Lotes O4a e O4b de Pac On, no cruzamento da Avenida Son On com a Rua Heng Long da Taipa, Macau.

Os interessados devem contactar o Instituto Cultural para marcação prévia da participação na sessão de esclarecimento e na visita, até às 12:00 horas do dia 8 de Outubro de 2024, através do telefone n.º 8598 6511 ou 8598 6513. Cada empresa só pode fazer-se representar, no máximo, por três pessoas.

13. Local, data e hora limite para entrega das propostas:

Local: Edifício do Instituto Cultural, sito na Praça do Tap Siac, Macau.

Data e hora limite: As propostas devem ser entregues até às 17:00 horas do dia 18 de Novembro de 2024.

14. Local, data e hora do acto público do concurso:

Local: Edifício do Instituto Cultural, sito na Praça do Tap Siac, Macau.

Data e hora: Às 10:00 horas do dia 19 de Novembro de 2024.

Os concorrentes ou seus representantes deverão estar presentes ao acto público de abertura de propostas para os efeitos previstos no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, de 8 de Novembro, e para esclarecer eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

Os concorrentes poderão fazer-se representar por procurador, devendo este apresentar procuração reconhecida que lhe confira poderes para o efeito, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo VIII do programa do concurso, ou outro documento equivalente.

15. Adiamento: Se a data prevista para a sessão de esclarecimento, para a visita ao local, o termo do prazo para apresentação das propostas ou a data e hora previstas para realização do acto público do concurso coincidirem com o encerramento dos serviços públicos da



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

RAEM, devido a tufão ou outras razões de força maior, serão adiados para o primeiro dia útil seguinte, à mesma hora.

16. Línguas a utilizar na redacção da proposta: Os documentos que instruem a proposta e os seus documentos adicionais (excepto a descrição ou a especificação de produtos) devem estar redigidos numa das línguas oficiais da RAEM. Quando redigidos noutra língua, devem ser acompanhados de tradução legalizada, a qual prevalece para todos e quaisquer efeitos.

17. Local, data e horário para consulta do processo e o preço para obtenção da versão digital do processo do concurso:

Local para consulta: Edifício do Instituto Cultural, sito na Praça do Tap Siac, Macau;

Data: Desde a data da publicação do anúncio no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau até ao termo do prazo para a entrega das propostas.

Horário: Durante o horário de expediente, das 9:00 horas às 13:00 horas e das 14:30 horas às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Para a versão digital do processo pode ser obtida mediante o pagamento de duzentas patacas (MOP200,00) por cada.

18. Critérios de apreciação das propostas e respectivos factores de ponderação:

	Critérios de apreciação	Proporção
A	Preço da obra	70%
B	Prazo de execução da obra	10%
C	Experiência em execução de obras	20%

19. Adjudicação:

A adjudicação é efectuada ao concorrente com pontuação total mais elevada e, no caso de haver empate na pontuação total mais elevada, a adjudicação é efectuada ao concorrente com a proposta de preço mais baixo.

20. Os concorrentes devem ter em conta o seguinte:

A versão digitalizada do processo do concurso e do mapa de quantidades só servem para efeitos de referência, para todos os efeitos prevalece o original do processo do concurso disponível no IC.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Processo do Concurso – Anúncio
Obra de Decoração do Edifício
dos Arquivos Históricos do Governo

Todas as folhas do mapa de quantidades, da lista de preços unitários e da memória descritiva e justificativa relativa à execução da obra devem ser impressas na frente e verso. Caso pretendam apresentar catálogos e/ou descrição sobre produtos e/ou amostras, os mesmos devem ser em versão digitalizada (por exemplo em disco compacto).

21. Esclarecimentos adicionais

Desde a data de publicação do presente anúncio até à data limite para a entrega das propostas, os concorrentes deverão comparecer pessoalmente na recepção do Edifício do Instituto Cultural, sito na Praça do Tap Siac, Macau, ou consultar a página electrónica do IC (<http://www.icm.gov.mo>), para tomarem conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Instituto Cultural, aos 24 de Setembro de 2024.

A Presidente do Instituto Cultural,

Leong Wai Man